

ATO Nº 1829/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2022.0.05204 E-Turmalina, resolvem retificar, EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL proferida nos autos da ação nº 0043846-10.2013.8.11.0041, em parte, o ATO N. 11.386/2016, de 21.06.2016, publicado no Diário Oficial Nº 26802 de mesma data, referente à Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do RG nº 879.244/PMMT e do CPF nº 523.183.891-87, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA(...) TERCEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003(...)"

LEIA - SE:

"(...) Transferência a pedido para Inatividade mediante Reserva Remunerada, da Srª. SANDRA DE OLIVEIRA SILVA(...) PRIMEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003(...)"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente)

OTAVIANO OLVO PIVETTA

Vice-Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 750bcfe2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)